

**I.P.S.P.M.M – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS**

**CNPJ.06.082.303/0001-87**

**PORTARIA IPSPMM 0511/2024**

**CONCEDE PENSÃO**

O Diretor Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MIGUELOPOLIS

No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 89 da lei 4.539/22

**RESOLVE:** Conceder o benefício: **PENSÃO POR MORTE**

NOME DO SEGURADO	CARGO/FUNÇÃO
ANTONIO JULIO FIDELIS NETO	TRATORISTA

DOC. IDENT.	CPF	PIS/PASEP
19.790.155-4	098.999.678-66	170.34243.07/5

FUNDAMENTO LEGAL	DATA ÓBITO
Artigo 11 da Lei 4.539/2022, com enquadramento no artigo 79	11/01/2024

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO BENEFÍCIO	INICIO PAGAMENTO
21.410/2024	22/01/2024	11/01/2024	11/01/2024

**Ao(s) beneficiário (a) (s) abaixo especificado(s):**

Rateado conforme Art.88 a 95 da Lei Municipal nº. 4.539 de 07/01/2022 (quando houver mais de um beneficiário).

BENEFICIÁRIOS	NAT. PENSÃO	PARENTESCO	COT A PARTE	VIGÊNCIA BENEFÍCIO.
APARECIDA DOS REIS DE FARIA ARAUJO	DETERMINADA	UNIAO ESTAVEL	100 %	DETERMINADA

Quando houver mais de um beneficiário, por morte ou perda da qualidade de um deles a respectiva cota reverterá aos beneficiários remanescentes proporcionalmente de acordo com o Art. 46, § 2º da Lei 3.124 de 15.12.2010.

ÓRGÃO DE ORIGEM	CNPJ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIGUELOPOLIS	45.353.307/0001-04

**Esta portaria tem efeito para levantamento dos valores correspondentes a:**

1. PIS - Programa de Integração Social
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
4. Quantias devidas pela entidade empregadora a seu funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

**Local e Data**

Miguelópolis SP, 22 de janeiro de 2024

ROSANGELA AP. M. DE FREITAS  
Diretor Presidente

ROBERTO ALEXANDRE ALVES RIBEIRO  
Diretor Admin. Financeiro